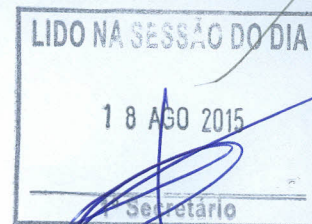


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 138 DO
REGIMENTO INTERNO
20 AGO. 2015
[Signature]
Carlos Roberto Martins Manuella
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRL/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO Nº

580/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

Indica ao Superintendente do Banco do Brasil/SA do Estado de Rondônia, a necessidade de disponibilizar e implantar 01 (um) Caixa Eletrônico para atender toda população residente no Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Superintendente do Banco do Brasil/SA, a necessidade de disponibilizar 01 (um) Caixa Eletrônico para atender a comunidade residente no Distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no Distrito de Surpresa, com a implantação de um Caixa Eletrônico naquela localidade. Pois o referido dispositivo eletrônico, permite que seus clientes retirem dinheiro e verifiquem o balanço de suas contas bancárias, sem a necessidade de um funcionário do banco.

É sabido da importância que tem um Caixa Eletrônico a ser inserido naquela região, que muitas vezes sofre com os descasos do dia a dia. Que apesar de serem utilizados principalmente para retiradas de valores em pecúnia, são utilizados também, para muitas outras funções bancárias, tais como, pagamento de contas, taxas, verificação de saldo entre outras diversas funções.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B		
Pois, é com esse escopo de oferecer a toda comunidade pertencente ao Distrito de Surpresa, que se faz de grande necessidade a presente indicação, como forma de amenizar os sofrimentos daquelas famílias hipossuficientes que sofrem com a ausência tecnológica. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PT do B		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

